

TRE-RN/S.II/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação DSE	19/09/06	Pág. 40
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 213/2006 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 81, inciso XV, do Regulamento da Secretaria (Resolução nº 15/2006 – TRE/RN);

RESOLVE:

I - Delegar competência ao titular da Secretaria Judiciária para autenticar certidões e cópias de documentos extraídos pelas unidades deste Tribunal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de setembro de 2006.

NILSON DE BRITO DANTAS  
Diretor Geral